

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 011/2016-SEMAS/PA
Nº DA PUBLICAÇÃO: 947170
DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/04/2016
ONDE SE LÊ: "Pregão Eletrônico: 027/2016-SEMAS/PA"
LEIA-SE: "Pregão Eletrônico: 027/2015-SEMAS/PA"
Protocolo 947585

DIÁRIA

PORTARIA Nº 619/2016-GAB/SEMAS DE 06 DE ABRIL DE 2016
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PROJETO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
PERÍODO: 18/04 a 20/04/2016 - (02 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57194445/2- ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57215630/1- FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57196796/1- MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS- (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 947224
PORTARIA Nº 602/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2016.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Processo nº 7144/2016 e Mem. 142816/2016/ASCOM.
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a portaria 392/2016-GAB/SEMAS de 09/03/2016, publicada no DOE Nº 33.085 de 10/03/2016, que concedeu diárias a servidora:
- 5919038/1- NAIANA GABY FERRAZ MONTEIRO SANTOS- (ASSESSOR)
II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo 947330
PORTARIA Nº 600/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2016.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 3631/2016 e Memorando nº 139120/2016/GEPROF/COGEF/DGFLOR/SAGRA; RESOLVE:
I - **Excluir** da portaria nº 348/2016-GAB/SEMAS de 03/03/2016, publicada no DOE Nº 33.082 de 07/03/2016, a servidora **MARCELA SANTOS DUARTE MENDONÇA**, Mat. 5914571/1, ocupante do cargo de Motorista.
II- **Incluir** o servidor **MARINALDO ANTONIO GONCALVES**, ocupante do cargo de Motorista, Mat. 86207/1, na referida portaria no período de 14/03 a 18/03/2016 - 04 e ½ (quatro e meia) diárias.
III - Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo 947359

PORTARIA Nº 621/2016-GAB/SEMAS DE 06 DE ABRIL DE 2016
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NO MUNICIPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJU/PA.
PERÍODO: 22/03 A 24/03/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5723363/3- MARCOS MILEO BRASIL- (POLICIAL CIVIL)
- 5859190- FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA- (POLICIAL CIVIL)
- 5853281- EMERSON LOPES DA SILVA - (POLICIAL CIVIL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 947417

PORTARIA Nº 623/2016-GAB/SEMAS DE 06 DE ABRIL DE 2016
OBJETIVO: CONTINUIDADE DE CAPACITAÇÃO EM DEIÇÃO DE VAZÃO PELO MÉTODO ACÚSTICO DOPPLER (ADCP).
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU/PR.
PERÍODO: 01/05/2016 A 06/05/2016 - (05 E ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 5888704/1 - RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 947552
PORTARIA Nº 624/2016-GAB/SEMAS DE 06 DE ABRIL DE 2016
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICIPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 27/04 A 29/04/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5914600/1- FABIO GOMES DE OLIVEIRA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 3178455/1- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 947576
PORTARIA Nº 625/2016-GAB/SEMAS DE 06 DE ABRIL DE 2016
OBJETIVO: SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE RELAT´RORIOS TÉCNICOS BEM COMO PARECER DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA E SANTARÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA, TRAIRÃO/PA, ITAITUBA/PA, DISTRITO MORAES/PA, NOVO PROGRESSO/PA E DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS/PA
SERVIDORES:
- 54189442/ 2- ROSIANE DA SILVA SOUZA-(TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)- 24/04 A 30/04/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS
- 57227646/ 3- MICHELLE MARIA CORREA-(ENGENHEIRO FLORESTAL)- 24/04 A 30/04/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS
- 54183440/ 2- MARCIO PINTO DA SILVA- (MOTORISTA)- 25/04 A 29/04/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 947643
PORTARIA Nº 636/2016-GAB/SEMAS DE 06 DE ABRIL DE 2016
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO DE CORREIÇÃO NO MUNICIPIO CITADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJU/PA
PERÍODO: 23/03/2016 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 5073812/1- ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA- (COORDENADOR)
- 54184101/3- BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA- (ASSESSOR ESPECIAL)
- 5165598/3- DAVID OLIVEIRA LOPES- (GERENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 947692

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 82253/GEPAF/COGEF/DGFLOR/ SAGRA/2016
Processo Nº: 2012/0000032383
À
LOTE 32
End: RUA BERNALDO COUTO, APT0.1301, Nº 140, AO LADO DO ANDRE LANCHES, BAIRRO: UMARIZAL
CEP: 66.055-080 Belém-PA.
Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria, sob o nº.

2012/0000032383 em 07/01/2016, no qual solicita Notificação para Unidade de Produção Anual - AUH - 80 - B - II, no município de Rurópolis, esta Gerência notifica V.Sa. a atender dentro do prazo, as exigências relacionadas abaixo, para que possamos dar prosseguimento à análise do processo.
Com fito de programação de vistoria de acompanhamento do pleito em questão, solicito:
1 - APRESENTAR relatório pós-exploratórios e atividades realizadas na área (Parcial), referente à exploração desta Unidade de Produção Anual - UPA, dentro dos parâmetros técnicos e exigências legais mencionadas nos dispositivos legais.
2 - APRESENTAR cadeia de custódia através de dados do romaneio para que se possa conferir em campo durante procedimento de vistoria o que determina o Art.14 da IN/SEMA nº05 de 19/05/2011.
3 - APRESENTAR mapas exploratórios atualizados conforme a exploração realizada na área. Com as possíveis alterações feitas e plotagem da infra-estrutura a ser implantada tais como; estrada secundárias e pátios de estocagem. Todos os mapas devem estar descritos o nome do responsável técnico do PMFS e assinados, presença de ESCALA ADEQUADA E LEGÍVEL.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 82573/GEPAF/COGEF/DGFLOR/ SAGRA/ 2016
Processo Nº: 2012/0000034397
À
LOTE 35
End: Rod. Transamazônica, Km 70, vicinal do boiadeiro. CEP: 68.165-000 Rurópolis-PA.
Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria, sob o nº. 2012/0000034397 em 14/01/2016, no qual solicita Notificação para Unidade de Produção Anual - AUH - 55 - B - II, no município de Rurópolis, esta Gerência notifica V.Sa. a atender dentro do prazo, as exigências relacionadas abaixo, para que possamos dar prosseguimento à análise do processo.
1 - APRESENTAR relatório pós-exploratórios e atividades realizadas na área (Parcial), referente à exploração desta Unidade de Produção Anual - UPA, dentro dos parâmetros técnicos e exigências legais mencionadas nos dispositivos legais.
2 - APRESENTAR cadeia de custódia através de dados do romaneio para que se possa conferir em campo durante procedimento de vistoria o que determina o Art.14 da IN/SEMA nº05 de 19/05/2011.
3 - APRESENTAR mapas exploratórios atualizados conforme a exploração realizada na área. Com as possíveis alterações feitas e plotagem da infra-estrutura a ser implantada tais como; estrada secundárias e pátios de estocagem. Todos os mapas devem estar descritos o nome do responsável técnico do PMFS e assinados, presença de ESCALA ADEQUADA E LEGÍVEL.
Protocolo 947307

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 158 DE 04 DE ABRIL DE 2016
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015: CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 2015/463138, referente à Sindicância Acusatória para apurar indícios de irregularidades administrativas praticadas por servidor público deste Instituto, por meio da Portaria nº. 668, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32997, de 22 de outubro de 2015; CONSIDERANDO a Conclusão do Relatório Final da Comissão Processante, nos autos do referido processo; CONSIDERANDO o Art.50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO o Art. 183, I; o Art. 184, I a IV; o Art. 188; Art. 201, II; o Art. 223 e o Art. 224 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a Conclusão do Parecer Jurídico nº. 095/2016 de 22 de março de 2015, nos autos do referido processo; RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar à servidora Iranilda da Silva Moraes, matrícula nº 57219868, Assessor/Técnico em Gestão de Geoprocessamento, deste Instituto, a penalidade de repreensão, conforme o Art. 188 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por violação do dever de urbanidade, imposto pelo Art. 177, II, do mesmo diploma legal, conforme entendimento unânime da referida Comissão de Sindicância.
Art. 2º - À servidora punida com a pena disciplinar é assegurado